

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 010/2024

Dispõe sobre a alteração do calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a alteração do calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2024;

*23/02/2024;

*15/03/2024;

*05/04/2024;

*03/05/2024;

*07/06/2024;

*05/07/2024;

*02/08/2024;

*06/09/2024;

*04/10/2024;

*01/11/2024;

*06/12/2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 16 de fevereiro de 2024.

Neyva Janara Rocha de Carvalho

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cod426149

